

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Etiópia, P.O. Box 3243. Telefone: +251-11-551-7700 Fax: +251-1-551-0154

Página web: <https://au.int>

MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA ELIMINAR OS ATAQUES E OUTRAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DIRECCIONADAS A PESSOAS COM ALBINISMO EM ÁFRICA (2021-2031)

Introdução

Em Julho de 2019, durante a sua trigésima quinta sessão ordinária, o Conselho Executivo da União Africana (UA) decidiu adoptar um Plano de Acção para Eliminar os Ataques e Discriminação contra Pessoas com Albinismo (Plano de Acção)¹, tornando-o uma estratégia continental. A União Africana também decidiu que seria nomeado um Enviado Especial sobre o Albinismo para garantir a implementação do Plano de Acção.

Para realizar a visão da Agenda 2063 da UA, e cumprir a “África Que Queremos” durante a nossa vida, a UA adoptou em 2018 um Protocolo para a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África. Este foi seguido pela adopção do Quadro Estratégico para a Deficiência da União Africana, o qual substituiu o alargado Plano de Acção da Década Africana das Pessoas com Deficiência (2010 - 2019). Os dois instrumentos fazem parte dos pilares da Arquitectura da União Africana para a Deficiência (AUDA), a qual é uma estrutura que guia os Estados-Membros para garantir os direitos e a inclusão em matérias de deficiência em África. A AUDA é composta por três pilares: o Pilar Jurídico (Protocolo sobre a Deficiência); o Pilar Programático (Quadro Estratégico para a Deficiência); e o Pilar Institucional (Instituto para a Deficiência da UA). O prazo de 2031 conforme indicado para implementação do Plano de Acção também se baseia na informação de base disponível em 2019 para o Relatório sobre a Implementação do Plano de Acção Continental sobre a Década Africana das Pessoas com Deficiência (2010-2019).

O Plano de Acção sobre o Albinismo, definido abaixo, o qual inclui uma matriz de implementação, faz parte dos esforços da UA para implementar o seu Quadro Estratégico para a deficiência e o Protocolo para a Deficiência. O Protocolo para as Pessoas com Deficiência faz referência a pessoas com albinismo, em particular devido à situação única dos ataques e discriminação que enfrentaram no continente nos últimos doze anos. O Plano de Acção estabelece bases e metas que são mensuráveis e que podem ser acompanhadas e monitorizadas. A monitorização requer uma recolha de dados rigorosa para que os Estados-Membros reflectam correctamente as estatísticas sobre pessoas com albinismo. As metas do Plano de Acção para 2031 estão vagamente baseadas na informação de base disponível a partir do Relatório sobre a Década Africana das Pessoas com Deficiência (2010-2019). Mais especificamente, o Plano de Acção toma em

¹ Consulte <https://www.tralac.org/documents/resources/african-union/2959-35th-ordinary-session-of-the-executive-council-of-the-african-union-decisions-july-2019/file.html>, p. 31, nº 20.

consideração o Relatório do Plano de Acção Regional (PAR, 2017-2021). O Plano de Acção regional foi desenvolvido por organizações de pessoas com albinismo em África, entidades governamentais seleccionadas na região, assim como outras entidades dos direitos humanos sob a liderança da Especialista Independente das Nações Unidas para o gozo dos direitos humanos por pessoas com albinismo. Esta matriz foi informada pelo Relatório sobre o Plano de Acção Regional, e uma consulta de dois dias em Novembro de 2020 junto de organizações representativas de pessoas com albinismo, assim como representantes de instituições nacionais de direitos humanos e das Nações Unidas: o Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos e a Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas. Um grupo de representantes eleitos reuniu-se várias vezes em 2021 para finalizar o Plano de Acção com base nas contribuições dos participantes na consulta de Novembro de 2020.

As tabelas seguintes definem as actividades necessárias para atingir os objectivos do Plano de Acção. O horizonte temporal global é 2021-2031. As entidades responsáveis são, em primeiro lugar, os Estados-Membros, ministérios,² organizações parceiras e outras partes interessadas, que podem ser diferentes de país para país. São incluídos indicadores e possíveis fontes de dados. Espera-se que ao destacar as diferentes componentes de acção desta forma, os planificadores e implementadores de políticas serão ajudados na adaptação do Plano de Acção ao contexto específico, quer seja nacional ou regional. Conforme mencionado no documento de política do Quadro Estratégico sobre a Deficiência da UA, a abordagem de gestão baseada em resultados - que também é utilizada aqui - fomentará a participação de todos os actores e partes interessadas na implementação do Plano de Acção, e promoverá a responsabilização a nível nacional. Como o Plano de Acção é uma ferramenta imperativa para os Estados-Membros avançarem os direitos humanos das pessoas com albinismo efectivamente, é essencial que as pessoas com albinismo sejam consultadas e participem na sua implementação.

² Uma vez que os ministérios governamentais podem ter nomes diferentes nos vários Estados-Membros, está previsto que o Ministério com a competência relevante seja a entidade responsável.

1. Prevenção

Estratégia	Advocacia e defesa dos direitos
Resultado estratégico	1.1 Melhorar e generalizar significativamente o entendimento do albinismo em geral através de campanhas de educação pública e consciencialização
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Levar a cabo educação pública directa sobre albinismo, em particular em áreas onde são reportados ataques, de todas as formas, contra pessoas com albinismo.</p> <p>(b) Fornecer formação direccionada e apropriada em todos os aspectos sobre o albinismo promovendo a realização dos direitos humanos das pessoas com albinismo.</p>

	(c) Capacitar os educadores e profissionais de saúde (incluindo as parceiras tradicionais), assim como todos os outros sectores relevantes para melhorar a promoção e protecção dos direitos humanos das pessoas com albinismo.
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os ministérios, departamentos ou agências governamentais encarregues das questões da deficiência e os concelhos ou comissões para a deficiência, organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento internacional relacionados. • Sector privado • Comissão de planeamento nacional • Instituições nacionais de direitos humanos
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros que estão a realizar campanhas de advocacia</p> <p>Nº de campanhas de promoção dos interesses e advocacia executadas por organizações que representam as pessoas com albinismo</p> <p>Nº de educadores e profissionais de saúde formados</p>
Mecanismos de recolha de dados	Relatórios dos Estados-Membros

	Relatórios alternativos de organizações que representem pessoas com albinismo
Resultado estratégico	1.2 Aprofundar a capacitação global das organizações que representam as pessoas com albinismo
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Promover e facilitar o estabelecimento de organizações formalmente registadas e legalmente reconhecidas que representam pessoas com albinismo, incluindo mulheres e raparigas com albinismo, famílias de pessoas com albinismo, assim como reforçar as existentes ao nível local e nacional para apoiar o empoderamento das pessoas com albinismo.</p> <p>(b) Fornecer formação de desenvolvimento organizacional em gestão baseada nos resultados para reforçar a liderança, governação, planeamento estratégico e advocacia, mobilização de recursos, inclusão, estabelecimento de parcerias, resolução de conflitos, gestão financeira, monitorização e avaliação.</p> <p>(c) Tomar medidas para envolver e suprir as necessidades das pessoas com albinismo, com foco específico naquelas pessoas vulneráveis à violência, particularmente as mulheres e raparigas, crianças e os que vivem e circunstâncias especialmente difíceis.</p>

<p>Entidades responsáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os departamentos, ministérios e agências governamentais relevantes tais como as encarregues das deficiências, desenvolvimento social, justiça, assuntos culturais/tradicionais • Organizações que representam pessoas com albinismo • Organizações da sociedade civil
<p>Indicadores</p>	<p>Nº de organizações que representam pessoas com albinismo que beneficiaram de apoio</p> <p>Nº de organizações que representam pessoas com albinismo registadas</p> <p>nº de organizações que representam pessoas com albinismo, e pessoas formadas em competências relevantes</p>
<p>Mecanismos de recolha de dados</p>	<p>Registo de sociedades/entidades legais</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p>
<p>Resultado estratégico</p>	<p>1.3 Educação e formação</p>

Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Aumentar o acesso a educação, desenvolvimento de competências e formação de alta qualidade que prepare as pessoas com albinismo que podem trabalhar e que querem trabalhar para empregos que existem agora e no futuro.</p> <p>(b) Fornecer formação direccionada e apropriada em todos os aspectos do albinismo que promova a realização dos direitos humanos das pessoas com albinismo.</p> <p>(c) Capacitar os educadores e profissionais de saúde (incluindo as parceiras tradicionais), assim como todos os outros sectores relevantes para melhorar a promoção e protecção dos direitos humanos das pessoas com albinismo.</p>
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos e agências governamentais tais como finanças, desenvolvimento social, área das deficiências, saúde e educação • Sector privado • Comissão de planeamento nacional

	<ul style="list-style-type: none"> • Agência nacional de segurança social • Organizações da sociedade civil • Instituições nacionais de direitos humanos
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com evidência concreta de integração do albinismo nas políticas de desenvolvimento</p> <p>Nº de Estados-Membros que formaram entidades de aplicação da lei, incluindo os tribunais, sobre o tratamento de ataques à pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros que apoiam a formação no sector privado e a formação em organizações da sociedade civil dos seus funcionários públicos</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representem pessoas com albinismo</p>
Estratégico resultado	1.4 Tecnologia
Horizonte temporal	2021-2031

<p>Acções prioritárias</p>	<p>(a) Promover e financiar a produção de tecnologias de assistência baratas, disponíveis e baseadas no contexto.</p> <p>(b) Garantir acesso a tecnologias de assistência adequadas, acessíveis e baratas e TIC para garantir a independência das pessoas com albinismo.</p>
<p>Entidades responsáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Governo • Ministérios da tecnologia, desenvolvimento social, educação • Organizações da sociedade civil • Sector privado
<p>Indicadores</p>	<p>Nº de Estados-Membros com tecnologias de assistência grátis e comparticipadas</p>
<p>Mecanismos de recolha de dados</p>	<p>Relatórios estatísticos nacionais dos Estados-Membros</p>
<p>Resultado estratégico</p>	<p>1.5 Capacidade para advocacia e estabelecimento de parcerias</p>

Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Desenvolver competências para defesa dos direitos e habilidades de influenciar apoiando organizações de pessoas com albinismo e suas famílias.</p> <p>(b) Planear e implementar as campanhas de advocacia direccionadas referentes a essas pessoas ou grupos.</p> <p>(c) Influenciar agências de desenvolvimento, governos, agências multilaterais, organizações não governamentais, grupos religiosos e o sector privado para a adopção de uma abordagem inclusiva à pessoas com albinismo em todos os aspectos do seu trabalho.</p> <p>(d) Facilitar a aprendizagem, financiar e apoiar programas de intercâmbio com outros parceiros e o movimento mais amplo para os direitos das pessoas com deficiência, assim como a sociedade civil através de partilha, visitas e estabelecimento de parcerias.</p> <p>(e) Envolver partes interessadas não portadoras de deficiência tanto na esfera do sector público como no sector privado como um elemento essencial dos processos de participação e capacitação.</p> <p>(f) Formar legisladores ao nível local, provincial, nacional, regional e continental, e construir sua capacidade, conhecimento e competências para uma articulação e envolvimento efectivo nas questões da deficiência, incluindo através de colaboração directa com pessoas com albinismo, organizações que</p>

	<p>representam pessoas com albinismo e organizações de famílias de pessoas com albinismo, bem como na questão das queixas individuais.</p> <p>(g) Promover e facilitar o desenvolvimento e reforço de capacidade técnica para permitir a todas as partes interessadas atingirem os objectivos, resultados ao longo das cadeias de valor das políticas do Quadro de Políticas Estratégicas.</p>
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos e agências governamentais tais como as encarregues da saúde, obras públicas, agricultura, desenvolvimento urbano e rural, e educação • Organizações da sociedade civil
Indicadores	Nº de organizações de pessoas com albinismo com trabalhadores competentes em advocacia
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios estatísticos nacionais dos Estados-Membros</p> <p>Divisão de Estatística da UA</p>
Resultado estratégico	1.6 Participação e liderança

Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	Participação de pessoas com albinismo na tomada de decisão pública, e na vida pública e política.
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos e agências governamentais • Parlamentos nacionais • Concelhos ou comissões nacionais sobre deficiências • Partidos políticos • Organizações de direitos humanos • Organizações que representam pessoas com albinismo
Indicadores	<p>Nº de instituições governamentais com representação de pessoas com albinismo</p> <p>Nº de pessoas com albinismo em altos cargos públicos</p>
Mecanismos de	Gabinete nacional de estatística dos Estados-Membros

recolha de dados	Divisão de Estatística da UA
Resultado estratégico	1.7 Dados e evidência
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Recolher, desagregar e disseminar sistematicamente todos os dados por género e outras categorias incluindo, entre outras, a utilização de directrizes e recomendações fornecidas pelo Grupo de Washington sobre Estatísticas da Deficiência em geral, e para as pessoas com albinismo em particular, e aprender a partir das melhores práticas na região.</p> <p>(b) Levar a cabo e financiar investigação e avaliações para informar boas práticas na promoção dos direitos humanos das pessoas com albinismo.</p> <p>(c) Recolher e analisar dados desagregados sobre violações dos direitos humanos praticadas contra pessoas com albinismo e sobre como o sistema judicial presta acesso a um julgamento justo e a compensações eficazes.</p>
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos, agências e instituições governamentais responsáveis pelas áreas da deficiência, pela investigação, saúde e

	<p>educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete nacional de estatística • Organizações de investigação tais como universidades e instituições académicas • Organizações de direitos humanos • Instituições de saúde e educação • Organizações da sociedade civil em geral • Organizações da sociedade civil que representam pessoas com deficiências • Organizações da sociedade civil que representam pessoas com albinismo
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros que utilizam directrizes e recomendações fornecidas pelo Grupo de Washington sobre Deficiências em geral, e para pessoas com albinismo em particular.</p> <p>Nº de Estados-Membros que recolheram dados em relação a todas as categorias mencionadas</p>

	<p>Nº de Estados-Membross que incluem o albinismo como um indicador específico na recolha de dados</p> <p>Nº de estudos na área das ciências vitais produzidos a partir dos Estados-Membross</p> <p>Nº de estudos produzidos pelos Estados-Membross no geral que abarcam as áreas dos direitos humanos, humanidades e ciências sociais Estados-Membross</p> <p>Nº de Estados-Membross que incluíram as pessoas com albinismo no processo de recolha de dados</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membross</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representem pessoas com albinismo</p> <p>Publicações específicas de institutos nacionais de estatística</p>
Resultado estratégico	1.8 Participação e auto-representação
Horizonte temporal	2021-2031

<p>Acções prioritárias</p>	<p>Envolver pessoas com albinismo no planeamento, desenho, compilação e análise de dados desagregados sobre o albinismo, incluindo na tomada de decisão e actividades para combater os ataques, a discriminação e outros abusos dos direitos humanos de pessoas com albinismo.</p>
<p>Entidades responsáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos e agências governamentais tais como as relacionadas com o desenvolvimento social e deficiências • Gabinete nacional de estatística • Concelho ou comissão nacional sobre deficiências • Organizações que representam pessoas com albinismo
<p>Indicadores</p>	<p>Nº de Estados-Membros que envolvem pessoas com albinismo e as suas organizações na tomada de decisões públicas</p> <p>Nº de instituições governamentais com representação de pessoas com albinismo</p>
<p>Mecanismos de recolha de dados</p>	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Divisão de Estatística da UA</p> <p>Relatórios alternativos de organizações de pessoas com albinismo</p>

Resultado estratégico	1.9 Avaliação de necessidades
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Avaliar as necessidades (incluindo sobre protecção e segurança, direitos socio-económicos, integração, e necessidades de reintegração de pessoas com albinismo.</p> <p>(b) Realizar investigação - legal, antropológica, sobre direitos humanos e outras formas - para abordar as causas fundamentais dos ataques e outras formas de práticas prejudiciais contra pessoas com albinismo. A investigação poderá incluir o tráfico transfronteiriço de partes do corpo humano e outras violações.</p>
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios, departamentos e agências governamentais tais como as encarregues do desenvolvimento social, área da deficiência e justiça • Parlamentos nacionais • Organizações que representam pessoas com albinismo

Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com relatórios sobre a avaliação de necessidades de pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros com relatórios sobre ataques à pessoas com albinismo</p> <p>Nº de relatórios de investigação independentes e específicos sobre o albinismo que tenham sido publicados</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatório de base de conclusões de investigação (publicados)</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p>

2. Protecção

Estratégia	2.1 Legislação, política e prática efectiva
Resultado estratégico	Quadros legais e políticos
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Promulgação de leis e políticas inclusivas que garantam os direitos das pessoas com albinismo a participarem nos processos e sistemas políticos, sociais, económicos e culturais.</p> <p>(b) Desenvolver mecanismos de monitoria de leis que garantam que as pessoas com albinismo vivem livres de exploração, violência, abuso e tratamento cruel.</p>

	<p>(c) Reforçar a capacidade legal das pessoas com albinismo para que exerçam os seus direitos legais em igualdade com todos os outros aspectos da vida.</p> <p>(d) Adotar este Plano de Acção a nível estatal e outros instrumentos internacionais que suportem a protecção dos direitos das pessoas com albinismo.</p> <p>(e) Assinar e ratificar o Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em África.</p>
Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios governamentais do desenvolvimento social, protecção social, justiça, relações internacionais (negócios estrangeiros) • Organizações da sociedade civil • Instituições nacionais de direitos humanos
Indicadores	Nº de Estados-Membros com legislação e quadro de políticas promulgados, revistos e adoptados
Mecanismos de recolha de dados	<p>Gabinete nacional de estatística dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p>

Resultado estratégico	2.2 Melhorar a segurança humana
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Promulgar e aplicar leis que protejam as pessoas com albinismo da tortura, do tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante, para garantir que todas as pessoas com albinismo estejam livres de exploração, violência, abuso e tratamento cruel.</p> <p>(b) Estabelecer ou reforçar mecanismos nacionais para a monitoria, implementação e aplicação de leis que lidem com a tortura, punição ou tratamento desumano, cruel e degradante das pessoas com albinismo.</p> <p>(c) Adoptar uma lei (ou disposições) ou política que proíba a discriminação com base na “cor”.</p>
Entidades responsáveis	<p>Ministério responsáveis pelas áreas da deficiência</p> <p>Ministérios responsável pela justiça e assuntos jurídico-legais</p>

Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com leis e políticas que protegem e garantem a liberdade contra a tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante e punição/castigo de pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros com planos de acção nacionais que incluem medidas para erradicar os ataques e formas relacionadas de violência contra pessoa com albinismo</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p>
Resultado estratégico	<p>2.3 Reforçar os mecanismos de protecção social</p>
Horizonte temporal	<p>2021-2031</p>
Acções prioritárias	<p>(a) Apoiar o desenho e implementação de mecanismos e programas de rede de segurança social inclusivos.</p>

	<p>(b) Apoiar o empoderamento económico para as pessoas com albinismo através da sua integração em programas pró-deficiência e outros programas de protecção social.</p> <p>(c) Estabelecer ou reforçar medidas de monitoria, apresentação de relatórios e medidas de aplicação da lei para acompanhar o progresso e garantir a responsabilização no âmbito dos programas de protecção social.</p>
Entidades responsáveis	<p>Ministérios responsáveis pela protecção social e assuntos humanitários</p> <p>Ministério responsável pela segurança (interior/polícia)</p>
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com políticas de protecção social e políticas inclusivas de pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros com política/plano de assistência humanitária inclusiva e redução do risco de catástrofe e de resiliência para uma área de deficiência designada, em particular o albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros com planos de acção nacionais que incluem medidas para abordar os mecanismos de rede de protecção social ou os direitos económicos e sociais</p>
Mecanismos de	Relatórios dos Estados-Membros

recolha de dados	Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo
Resultado estratégico	2.4 Aumentar a mobilização de recursos
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Fornecer financiamento para trabalho sobre o albinismo, incluindo o reforço da governação, operações e actividades de organizações que representam pessoas com albinismo.</p> <p>(b) Alocar e monitorar orçamentos específicos para facilitar a implementação de intervenções programáticas sobre o albinismo, com foco na generalização do género.</p> <p>(c) Engajar doadores bilaterais para atribuir recurso para o trabalho na área do albinismo.</p> <p>(d) Fazer campanha para financiamento adequado para obtenção de dados estatísticos sobre o albinismo para melhorar o planeamento estratégico.</p>

Entidades responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Ministérios governamentais encarregues da área da deficiência • Ministério responsável pelo género • Ministério da segurança social • Parceiros de desenvolvimento • Ministério das Finanças • Sector privado • Organizações da sociedade civil
Indicadores	Nº de Estados-Membros com planos de acção nacional que incluem um orçamento dedicado
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p>

3. Responsabilização

Estratégia	
Melhorar a justiça criminal	
Resultado estratégico	3.1 Promoção da igualdade de acesso à justiça
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Investigar, acusar e condenar agressores e fornecer respostas diligentes num período máximo de 3 anos.</p> <p>(b) Criar tribunais especializados adequadamente financiados com procedimentos simplificados, equipados com funcionários especializados formados adequadamente, para abordar e resolver de forma celer questões de interesse particular das pessoas com albinismo.</p> <p>(c) Rever, alterar (definir claramente que leis particulares se aplicam às pessoas com albinismo) ou abolir, e implementar leis, políticas e práticas conforme necessário para garantir que as pessoas com albinismo acedem à justiça em</p>

	<p>igualdade com as outras.</p> <p>(d) Estabelecer auxílio e assistência jurídica gratuita ou barata, acessível e disponível imediatamente para pessoas com albinismo; e garantir que as pessoas com albinismo disponham de informação sobre a existência destes serviços.</p> <p>(e) Fornecer serviços de apoio às vítimas/sobreviventes e suas famílias sem esperar pela conclusão dos meios de resposta e procedimentos legais, e não impedir a aplicação do julgamento derivado do caso.</p>
Entidades responsáveis	<p>Ministérios da justiça e assuntos jurídicos/legais</p> <p>Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos</p> <p>Tribunal Africano dos Direitos Humanos</p> <p>Tribunais domésticos, organismos regionais e internacionais, organizações da sociedade civil que representam pessoas com albinismo</p> <p>Instituições nacionais de assistência jurídico/legal</p> <p>Instituições nacionais de direitos humanos</p>
Indicadores	Nº de casos de pessoas com albinismo investigados e acusados com sucesso

Nº de Estados-Membros que promulgaram leis para combater ataques e abuso de pessoas com albinismo

Nº de Estados-Membros que tomaram todas as medidas necessárias para garantir que os instrumentos de direitos humanos da UA e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências são incorporados nos seus instrumentos jurídicos/legais e implementados

Nº de Estados-Membros que promoveram formação e supervisão apropriada a quem trabalha no campo da administração da justiça, incluindo juízes, polícia, e funcionários prisionais

Nº de pessoas com albinismo que receberam assistência jurídica gratuita

% de casos julgados com sucesso em relação ao nº total de casos reportados

Nº de agressores processados/acusados

Nº de vítimas que foram compensadas ou indenizadas

Nº de tribunais especializados estabelecidos com sucesso

Nº de funcionários judiciais formados em matérias em torno das pessoas com albinismo

Mecanismos de recolha de dados	Relatórios dos Estados-Membros Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo Mecanismo Africano de Revisão de Pares
Resultado estratégico	3.2 Reintegração de refugiados e pessoas internamente deslocadas com albinismo
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	Preparar e sensibilizar as comunidades para receberem e alojarem pessoas com albinismo
Entidades responsáveis	Ministérios responsáveis pela área de migração, refugiados e pessoas internamente deslocadas
Indicadores	Nº de Estados-Membros com políticas, programas e projectos orçamentados para a relocação e reintegração de pessoas deslocadas com albinismo Nº de pessoas com albinismo reintegradas nas suas comunidades

Mecanismos de recolha de dados	Ministérios responsáveis pela migração, assuntos domésticos/internos Relatórios alternativos de organizações que representem pessoas com albinismo
Resultado estratégico	3.3 Apoio às vítimas/sobreviventes
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	Prestar apoio psicossocial, médico, legal, de segurança e socioeconómico às vítimas de ataques e seus familiares, para reconstruírem as suas vidas
Entidades responsáveis	Ministérios governamentais responsáveis pelas área da legalidade e de justiça, refugiados e pessoas internamente deslocadas, saúde, desenvolvimento social
Indicadores	Nº de Estados-Membros que oferecem apoio psicológico, sanitário, legal e socioeconómico financiado pelo estado às vítimas e aos sobreviventes

	<p>Nº de pessoas com albinismo apoiadas pela assistência psicossocial, médica, de segurança e socioeconómica</p> <p>Nº de Estados com alocação orçamental específica para o prestação de apoio às vítimas</p> <p>Nº de funcionários psicossociais qualificados e acessíveis capazes de fornecer apoio às vítimas</p> <p>Nº de Estados que fornecem apoio psicossocial às vítimas</p> <p>Nº de grupos de aconselhamento de pares estabelecidos e acessíveis para as pessoas com albinismo dentro de um Estado</p>
<p>Mecanismos de recolha de dados</p>	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p> <p>Relatórios anuais nacionais da polícia</p> <p>Relatórios das agências governamentais</p> <p>Relatórios das instituições nacionais de direitos humanos</p> <p>Organizações que prestam apoio nas áreas psicossocial e de saúde mental</p>

Resultado estratégico	3.4 Monitoria, relatórios e avaliação
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Produzir relatórios periódicos detalhados sobre a situação de pessoas com albinismo no país, incluindo o progresso relativo a implementação das metas deste Plano de Acção.</p> <p>(b) Produzir relatórios detalhados sobre como este Plano de Acção para o albinismo foi implementado usando os indicadores fornecidos.</p> <p>(c) Incluir pessoas com albinismo em todos os processos de recolha de dados que lhes digam respeito.</p>
Entidades responsáveis	<p>Ministérios responsáveis pelas áreas de desenvolvimento social, deficiência</p> <p>Gabinete nacional de avaliação e monitoria</p>

	Gabinete nacional de estatística
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros que monitoram, reportam e avaliam a implementação dos quadros legais e de políticos para combater os ataques contra pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros que disseminam informação sobre o albinismo para contrariar as atitudes e práticas culturais contra pessoas com albinismo</p> <p>Nº de relatórios produzidos</p> <p>Nº de Estados-Membros que incluem as pessoas com albinismo nos seus mecanismos de recolha de dados</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações que representam pessoas com albinismo</p> <p>Relatórios das instituições nacionais de direitos humanos</p> <p>Relatórios independentes</p> <p>Organizações que prestam apoio nas áreas psicossocial e de saúde mental, e na área da reintegração socioeconómica</p>

--	--

4. Igualdade e não-discriminação

Estratégia	Plano de Acção Nacional para o Albinismo e outras medidas específicas em consulta com pessoas com albinismo
Resultado estratégico	4.1 Conselheiro Nacional sobre a Não-Discriminação do Albinismo
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	Criação do cargo de responsável pelo albinismo no gabinete do Presidente ou do Primeiro-Ministro, ou de um ministério responsável pelas pessoas com deficiências, ou em qualquer outro gabinete público
Entidades responsáveis	Ministério responsável pelas deficiências Concelho nacional sobre deficiências

Indicadores	Nº de Estados-Membros com um Responsável pelo Albinismo ou um ponto focal nacional
Mecanismos de recolha de dados	Relatórios dos Estados-Membros
Estratégia	Educação inclusiva
Resultado estratégico	4.2 Acesso à educação Inclusiva
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Aumentar o acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade em conformidade com os padrões do Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiências em África.</p> <p>(b) Fornecer condições razoáveis em todos os níveis do ensino para as crianças com albinismo, particularmente sob a forma de apoio àquelas com visão abaixo do quadro normal e da tecnologia necessária para maximizar o uso da</p>

	<p>sua visão.</p> <p>(c) Formar educadores sobre o albinismo.</p> <p>(d) Inserir a educação sobre o albinismo no currículo educativo global.</p> <p>(e) Garantir uma formação adequada para os prestadores de serviços de oftalmologia sobre aspectos oculares e visuais específicos do albinismo, e como gerir efectivamente a correcção refractiva e as necessidades de lentes de ampliação das pessoas com albinismo.</p> <p>(f) Promover, financiar e garantir acesso à tecnologias de apoio que sejam de baixo custo, disponíveis e contextualizadas.</p>
Entidades responsáveis	Ministérios responsáveis pelas áreas de educação, finanças e área das deficiências
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com políticas de educação inclusivas</p> <p>Nº de Estados-Membros com um currículo que inclui formação de professores em torno das pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros com uma tecnologia de assistência e adaptativa gratuita ou compartilhada para acesso à educação para as pessoas com albinismo</p> <p>Nº de pessoas com albinismo que recebem educação de qualidade</p>

	Nº de pessoas com albinismo que recebem acolhimento razoável
Mecanismos de recolha de dados	Relatórios dos Estados-Membros Relatórios alternativos de organizações da sociedade civil
Estratégia	Educação inclusiva
Resultado estratégico	4.3 Acesso a cuidados de saúde adequados
Horizonte temporal	2021-2031
Acções prioritárias	<p>(a) Garantir acesso ao apoio sanitário, serviços e bens sanitários tais como auxílios visuais e protector solar para todas as pessoas com albinismo, especialmente nas áreas rurais e com ênfase na prevenção e tratamento do cancro de pele, assim como serviços especializados para o quadro de visão abaixo do normal e cuidados dermatológicos.</p> <p>(b) Formar funcionários nas áreas de cuidados de saúde incluindo parteiras tradicionais.</p>

Entidades responsáveis	Ministérios responsáveis pelas áreas da saúde, finanças e áreas das deficiências
Indicadores	Nº de Estados-Membros com orçamentos para suprir as necessidades de saúde das pessoas com albinismo, tais como o fornecimento gratuito de dispositivos oftalmológicos, protector solar e produtos dermatológicos similares
Mecanismos de recolha de dados	Relatórios dos Estados-Membros Relatórios alternativos de organizações da sociedade civil
Estratégia	Emprego decente
Resultado estratégico	4.4 Acesso a trabalho decente (através de emprego remunerado ou da criação do próprio emprego)
Horizonte temporal	2021-2031

<p>Acções prioritárias</p>	<p>(a) Promulgar ou rever leis e políticas que estabeleçam um sistema de quotas para o emprego de pessoas com deficiência, em particular, pessoas com albinismo.</p> <p>(b) Promulgar ou rever leis, políticas e estratégias que estabeleçam apoio tal como ajuda financeira, desenvolvimento de capacidades, entre outras, para a criação do auto emprego e empreendedorismo de pessoas com deficiências, em particular, pessoas com albinismo.</p>
<p>Entidades responsáveis</p>	<p>Ministérios responsáveis pela área do trabalho e emprego Comissão de serviço público (ou equivalente) - monitoria do emprego no sector público</p> <p>Câmaras de comércio</p> <p>Uniãoes sindicais</p>
<p>Indicadores</p>	<p>Nº de Estados-Membros que implementaram ecossistemas programáticos para apoiar a realização de um emprego pleno e produtivo, trabalho decente e remuneração igual para trabalho de igual valor em relação às pessoas com albinismo</p> <p>Nº de Estados-Membros que implementaram políticas, programas e orçamentos que apoiam a criação de emprego decente, do empreendedorismo, criatividade e</p>

	<p>encorajam o crescimento de micro, pequenas e médias empresas de pessoas com albinismo e suas famílias.</p> <p>Nº de pessoas com albinismo que estão empregadas e tiveram acesso ao emprego decente</p> <p>Nº de pessoas com albinismo incluídas no trabalho de campo destinado a recolha de dados</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios dos Estados-Membros</p> <p>Relatórios alternativos de organizações da sociedade civil</p>
Estratégia	Igualdade e não-discriminação
Resultado estratégico	4.5 As pessoas com albinismo desfrutam da igualdade perante e ao abrigo da lei, e têm direito à não-discriminação, protecção igual e benefício igual da lei, assim como de medidas positivas.
Horizonte temporal	2021-2031

<p>Acções prioritárias</p>	<p>(a) Desenvolver e adoptar um plano de acção nacional baseada no actual Plano de Acção da UA com uma alocação orçamental plurianual gerida pelo ministério ou departamento responsável pela área das deficiências.</p> <p>(b) Promulgar leis e políticas que reconheçam especificamente que as pessoas com albinismo são iguais perante e ao abrigo da lei, e que desfrutam de capacidade legal em todas as esferas da vida.</p> <p>(c) Identificar, e posteriormente alterar ou revogar leis e políticas que discriminem contra as pessoas com albinismo.</p> <p>(d) Através dos parlamentos e assembleias nacionais, alterar a parte da Constituição reservada aos direitos fundamentais/constitucionais para incluir uma cláusula sobre a não-discriminação com base na deficiência, bem como não discriminação com base na cor .</p> <p>(e) Abordar e incorporar várias questões interrelacionadas relativas às mulheres, crianças e problemas de discriminação com base tanto na deficiência como na cor (múltiplas vulnerabilidades).</p> <p>(f) Institucionalizar o Dia Internacional de Consciencialização para o Albinismo das Nações Unidas.</p>
----------------------------	--

Entidades responsáveis	<p>Ministérios responsáveis pelas áreas das deficiências, género, família e acção social.</p> <p>Ministérios responsável pela justiça e assuntos legais</p>
Indicadores	<p>Nº de Estados-Membros com leis que são promulgadas e implementadas para combater a discriminação contra pessoas com albinismo, com a participação activa das organizações</p> <p>Nº de Estados-Membros com planos de acção nacional com alocação orçamental</p> <p>Nº de Estados-Membros com leis e políticas sobre igualdade diante da lei relacionada com as pessoas com albinismo</p>
Mecanismos de recolha de dados	<p>Relatórios sobre as leis adoptadas pelo país relativamente à igualdade e não-discriminação</p> <p>Relatório anual sobre a implementação do plano de acção nacional sobre o albinismo</p> <p>Relatórios alternativos de organizações da sociedade civil que representam pessoas com albinismo</p>